



Processo TC 024.513/2014-8

Tipo: Tomada de Contas Especial

Entidade: Município de Rio dos Bois/TO

Responsável: Manoel Correa Araújo Neto,
CPF: 320.776.611-00

Advogados constituídos nos autos: Não há

VERIFICAÇÃO DE EXATIDÃO MATERIAL EM ACÓRDÃO

Dados do Acórdão	
Acórdão Condenatório	
Número/Ano	1892/2015
Colegiado	2ª Câmara
Data da Sessão	28/4/2015
Ata nº	12/2015

RESPONSÁVEL	CPF/CNPJ	NÚMERO CPF/CNPJ CORRETO?	GRAFIA CORRETA?
Manoel Correa Araújo Neto	320.776.611-00	Sim	Sim

ADVOGADOS CONSTITUÍDOS	OAB	NÚMERO OAB CORRETO?	GRAFIA CORRETA?
Não há advogados constituídos	-	-	-

Itens verificados	Sim	Não	Não se aplica
1. Está correta a grafia do nome dos responsáveis?	X		
2. Está correto o número do CPF/CNPJ dos responsáveis?	X		
3. Está correto a grafia do nome dos advogados constituídos?			X
4. Está correto o número da OAB dos advogados constituídos?			X
5. Está correto o valor do débito e/ou multa?	X		
6. Está correta a data do débito?	X		
7. Está correta a moeda utilizada?	X		
8. Está correta a identificação da deliberação recorrida?			X
9. O débito será recolhido aos cofres corretos?	X		
10. A multa será recolhida aos cofres do Tesouro Nacional?	X		
11. Há autorização expressa para a cobrança judicial da dívida?	X		
12. Há autorização expressa para atualização monetária do débito?	X		
13. Há algum outro erro material que justifique apostilamento?		X	

Atesto, quanto aos itens acima indicados, que, após conferidos os termos do dito acórdão, **não foram identificados erros materiais**. Assim, encontra-se o presente processo em condições de serem efetuadas as comunicações determinadas na deliberação de peça 16.

SECEX-TO, 5 de maio de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
CAROLINA S.F.S.MOREIRA
TEFC 3428-2